



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
Cod. <u>0610439</u>

Brasília, 03 de dezembro de 1991.

Exmo. Sr. Dr.
Wagner Gonçalves
Procurador-Geral da República

Os índios Macuxi, Ingarikó, Taurepang e Wapixana tradicionalmente habitam uma vasta região na fronteira entre o Brasil, a Venezuela e a Guiana. No Brasil, estima-se que a população destes grupos soma cerca de 15.000 índios, que ocupam toda a região norte e nordeste do estado de Roraima. Há pelo menos 28 áreas indígenas definidas pela FUNAI nesta região, nos diversos estágios do processo de demarcação e regularização de terras indígenas no país. Dentre elas, encontra-se a Área Indígena Raposa/Serra do Sol, identificada com 1.300.000 hectares.

Os trabalhos de identificação desta área foram feitos por um grupo de trabalho instituído pela Portaria 550/P de 21/10/77, que definiu os seus limites geográficos da seguinte forma: ao Sul, os rios Surumu e Tacatu; ao Norte, a Serra Paraima junto à divisa internacional Brasil/Guiana e o Rio Maú ou Ireng; a Oeste, o Rio Cotingo, Rio Surumu, Rio Miang e a fronteira internacional com a Venezuela; e a leste o Rio Maú e o limite com a Guiana. O grupo de trabalho, já naquela oportunidade, apurou existirem nesta área além de quase 10.000 índios, em mais ou menos 60 comunidades, várias ocupações irregulares de não-índios, dentre fazendas, lugarejos e campos de pouso.

Em 1984, através da Portaria nº 1845/E, foi instituído um grupo de trabalho para realizar estudos com vistas à definição dos limites da Área Raposa/Serra do Sol. Referido grupo decidiu por dividir a área em 4 outras distintas, que, no entanto, não foram aceitas pelos Tuxauas da região, os quais reivindicavam uma área única. Novas providências no sentido da regularização desta área não foram até hoje definidas, o que tem resultado em intermináveis conflitos, invasões e mortes na região.



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

Recentemente, a Área Indígena Raposa/Serra do Sol vem sendo alvo de maciça invasão de garimpeiros. Desde o início da "Operação Selva Livre", que teve por objetivo a retirada dos garimpeiros da área Yanomami (região oeste do estado de Roraima e nordeste do estado do Amazonas), a invasão da Área Raposa/Serra do Sol vem se intensificando. Isto porque, há informações de que os garimpeiros expulsos da área Yanomami estariam se instalando, em massa, na área em questão.

Este fato resultou inclusive, em junho de 1991, na propositura de uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal, com o fim de obter liminarmente da FUNAI e da União Federal a imediata desobstrução da área e retirada dos garimpeiros e demais não-índios que estivessem explorando riquezas minerais. O Juiz Federal encarregado desta Ação, na ocasião, deferiu a liminar requerida, a qual no entanto foi posteriormente revogada face a alegação da própria FUNAI de encontrar-se impossibilitada de cumpri-la naquele momento.

A situação dos índios da Área Raposa/Serra do Sol, no entanto, agravou-se muito nos últimos meses. A invasão garimpeira trouxe, como de praxe, conflitos, malária, outras doenças e mortes. Nos últimos dias, recebemos um relatório feito pelo antropólogo Paulo Santilli, que se encontra na área, denunciando a gravidade das condições de saúde daqueles índios (em anexo).

É imperioso que sejam tomadas providências imediatas no sentido de demarcar definitivamente a área Indígena Raposa/Serra do Sol e retirar os seus invasores para que se possa evitar que a situação calamitosa que ainda hoje se vê na área Yanomami, venha a se repetir.

Ana Valéria N. Araújo Leitão
Assessora Jurídica